

---

**146 - EFICIÊNCIA E SELETIVIDADE DO CLORANSULAN METIL NO CONTROLE PÓS-EMERGENTE DE PLANTAS DANINHAS NA CULTURA DA SOJA****Zagonel, J.\*; Wilson S. Venancio\***

\*Engº Agrº, M.Sc., Professor, Dptº Fitotecnia e Fitossanidade-UEPG. CP: 992/3, 84010-330, Ponta Grossa-PR

Com o objetivo de avaliar a eficiência e a seletividade do herbicida cloransulan metil no controle de plantas daninhas em pós-emergência na cultura da soja (*Glycine max* L.), foi desenvolvido um ensaio a campo na Fazenda Escola da UEPG, em Ponta Grossa-PR, no ano agrícola 1996/97, em solo Latossolo Vermelho Escuro de textura média-argilosa. O delineamento experimental utilizado foi de blocos ao acaso com seis tratamentos e quatro repetições. Os tratamentos constaram de: cloransulan metil<sup>1</sup> (20, 30 e 40 g/ha) + espalhante adesivo<sup>2</sup> (0.2% v/v); chlorimuron-ethyl<sup>3</sup> + lactofen<sup>4</sup> (12.5 + 96 g/ha); cloransulan metil + lactofen (30 + 96 g/ha) + espalhante adesivo (0.2% v/v) e testemunha absoluta. A cultivar de soja utilizada foi FT Abyara e as plantas daninhas predominantes no ensaio foram: *Richardia brasiliensis* (poaia) com 60.5% de infestação e *Spermacoce latifolia* (erva quente) com 39.5%. A aplicação dos tratamentos foi realizada com pulverizador costal à base de CO<sub>2</sub>, bicos leque 110-02, vazão de 200 L/ha, quando as plantas daninhas apresentavam entre 2 e 4 folhas. As avaliações de controle foram efetuadas aos 15 e 30 dias após a aplicação dos tratamentos (DAA), onde verificou-se que a dose de 40 g/ha de cloransulan metil e as misturas, chlorimuron-ethyl + lactofen e cloransulan metil + lactofen, foram eficientes no controle de *R. brasiliensis* e *S. latifolia*. As doses de 20 e 30 g/ha de cloransulan metil apresentam controle acima de 80% até 15 DAA sobre as plantas daninhas avaliadas. Não foram observadas injúrias nas plantas de soja que pudessem ser atribuídas aos produtos utilizados.

---

<sup>1</sup> DE-565; <sup>2</sup> Agral; <sup>3</sup> Classic; <sup>4</sup> Cobra.